



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão de Terceiro Setor
Folha: _____
Município de Mariana/MG

TERMO ADITIVO AO TF Nº 022/2025
Processo Administrativo PRO nº 5409/2025

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO nº 022/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIANA E OBRAS SOCIAIS DE AUXILIO A INFANCIA E A MATERNIDADE MONSENHOR HORTA – LAR SANTA MARIA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrito no CNPJ nº 18.295.003/0001-44, com sede na Praça JK, s/nº, bairro Centro, Mariana/MG, CEP 35420-003, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves, residente e domiciliado nesta Cidade e **OBRAS SOCIAIS DE AUXILIO A INFANCIA E A MATERNIDADE MONSENHOR HORTA – LAR SANTA MARIA**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Praça dom Oscar de Oliveira, 31 – Bairro São Pedro – Mariana – MG, CEP 35420-206, inscrita no CNPJ sob o nº 22.389.787/0001-68, neste ato representado por sua presidente Sra. Aline Lage Santos Mizael, portadora do CPF nº 031.XXX.456-XX e RG nº MG-7.XXX.689 SSP-MG, **RESOLVEM**, firmar o presente ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO Nº 022/2025 com o propósito de contribuir para com o pagamento de despesas referente ao quadro de funcionários e encargos trabalhistas da entidade, cuja celebração foi autorizada no Processo Administrativo **PRO nº 5409/2025**, termos da Lei nº 13.019, de 31/07/2014 e Decreto Municipal nº 11.806 de 18 de abril de 2024, conforme cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira – DA VIGÊNCIA

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a vigência do TF nº 022/2025, até **30 de abril de 2026**, a partir de **17/09/2025**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31/07/2014.

Cláusula Segunda – DO VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DA DOTAÇÃO

2.1 - O valor global dos recursos públicos da parceria é de **R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) divididos em 7 (sete) parcelas que serão pagas mês a mês**, oriundos dos recursos financeiros da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sendo que serão executados no exercício de **2025 o importe de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) a qual será suportado pela dotação orçamentária nº 08.002.08.244.0019-2.078.335043 0000 ficha 257**, que serão depositados em conta bancária específica.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

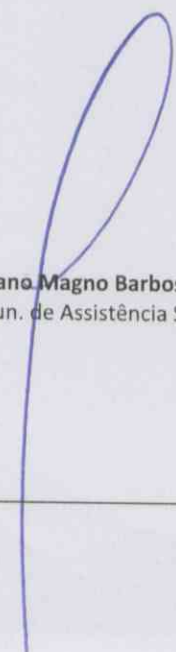
2.1. Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 31 de outubro de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal


Juliano Magno Barbosa
Sec. Mun. de Assistência Social


Aline Lage Santos Mizael
Representante Legal da Obras Sociais Monsenhor Horta

Documento assinado digitalmente
gov.br ALINE LAGE SANTOS MIZAEI
Data: 03/11/2025 17:19:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunhas: 1. _____ 2. _____